**PORTARIA Nº37/2020**

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020”**.**

**Considerando** o determinado pelo Decreto nº 436 de 01 de dezembro de 2020;

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, o dia 07 de dezembro de 2020, segunda-feira, véspera de feriado no Município de Diamantina.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 04 de dezembro de 2020.

Valdirene Elaine Melo Costa

Diretora Executiva